

ID: A678E48D5D664

ID: F8E5422D2EBB4



Câmara Municipal de Itainópolis – PI

Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, através da Comissão de Contratação torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis para a **Contratação de empresa especializada para a implementação, suporte e treinamento de um avançado Sistema de Gestão, visando proporcionar uma administração eficiente e precisa do processo de abastecimento, otimizando a gestão dos recursos relacionados ao combustível em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itainópolis – PI.**

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cmitainopolispi@gmail.com.

As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de licitações da Câmara localizado na Avenida Tibério Nunes, s/nº, Centro, CEP: 64.565-000, em Itainópolis/PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cmitainopolispi@gmail.com.

Itainópolis/PI, 20 de janeiro de 2025.

Hérciles Lopes Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2025

ID: A78E3117192D4



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 005/2025.

OBJETO: Serviços de elaboração de folhas de pagamento, Sagres Folha e E-social para Câmara Municipal.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itainópolis – PI.

CONTRATADO: Eduardo Moura Luz 04511431329, CNPJ: 40.224.020/0001-60, com endereço na avenida Joaquim Evêncio Nº 298, sala A, Ipueiras, Picos-PI.

VALOR (R\$): R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 1.400,00 (hum mil e duzentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Doze Meses (02/01/2025 a 31/12/2025).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Sandegy Mario da Rocha.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, SANDEGY MÁRIO DA ROCHA, brasileiro, portador do CPF nº 451.316.943-53, residente domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/nº, nesta cidade de Itainópolis-PI. **CONTRATADA:** EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), empresa com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua Buriti dos Lopes, nº 2040, sala 01, bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, representada neste ato pelo sócio-administrador, Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 396.455.173-20 e RG nº 1.061.484 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima identificadas, ajustam entre si o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS-PI, de acordo com o Procedimento Licitatório de Dispensa nº 006/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

(Continua na página seguinte)